



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 782/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 057/2020

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA  
MODALIDADE PREGÃO.PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (PMSPA), reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 176 de 17 de junho de 2020, composta pelo Pregoeiro Sr. Luiz Fernando S. C. Campos e equipe de apoio composta pelos Srs. Felipe Novaes dos Santos Fonseca e Renan Moreira Raposo da Silva para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é **Aquisição de papeleria pra atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

Não acudiram interessados em retirar o edital na sede da PMSPA.

O pregoeiro inicia os trabalhos proferindo pequenos avisos verbais. Alerta aos licitantes presentes para que façam uma última verificação em suas propostas de preços, pois não poderá desconsiderar eventuais alegações de que as ofertas se encontram incorretas, caso estas estejam dentro dos limites de exequibilidade. Alerta, também, para o fato de que, para os efeitos de conferência de documentação original, apenas serão aceitos documentos que repliquem, identicamente, **em forma e conteúdo**, aquele constante no envelope de habilitação, ou no credenciamento.

Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos presentes que entregassem a documentação de credenciamento, pelo que compareceram ao pleito as seguintes empresas:

1. **Beija Flor Comércio e Serviços Ltda.-ME.**, representada pela Sra. **Cláudia Simão Reis**;
2. **Tryal Engenharia e Solução Ltda.**, representada pelo Sr. **Luis Gustavo Barbosa Baalbaki**;
3. **F L Da Cunha Soluções Empresariais EIRELI**, representada pelo Sr. **Luiz Felipe Oliveira da Cunha**;
4. **Store-House Distribuidora Ltda. – ME**, representada pelo Sr. **Aldo Gomes Miguel**;
5. **MK2 Comercial de Máquinas e Equipamentos EIRELI – EPP**, representada pelo Sr. **Vladimir de Oliveira**;
6. **JFS Comércio e Serviços – EIRELI**, representada pelo Sr. **Jeferson Fernandes dos Santos**;
7. **Real Nutrição Comércio e Serviços EIRELI – ME.**, representada pelo Sr. **Luis Henrique Sousa Pedro Junior**;
8. **RC 360 Comércio Serviço Ltda.**, representada pelo Sr. **Mauricio Souza da Silva**;
9. **Comercial Santa Rita de Cássia EIRELI – ME**, representada pelo Sr. **Carlos Wellington da Silva Vieira**;
10. **ATX Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda.**, representada pelo Sr. **Thomas Macedo Santos Issa**;
11. **Andri Soluções Comércio de Suprimentos EIRELI**, representada pelo Sr. **Paulo Gomes Teixeira**;
12. **Parco Comércio e Serviços Ltda.**, representada pelo Sr. **Augusto Cesar Pereira de Oliveira**;
13. **Macabu e Macabu Ltda. EPP**, representada pelo Sr. **Bernardo Jorge Macabu e Macabu**;
14. **Top Lagos Comércio e Serviços EIRELI**, representada pelo Sr. **Bernardo Barreto de Barros**;
15. **Agil Andrade Comércio e Serviço EIRELI – EPP**, representada pelo Sr. **Rogério Rosa Junior**.

Procedeu-se consulta do participante junto ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do que restou demonstrada a plena capacidade de participação do presente.

Da fase de credenciamento, concluiu-se que todas as empresas presentes foram consideradas **credenciadas, sem ressalvas.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 782/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 057/2020

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA  
MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ABAIXO:**

O resultado do credenciamento foi anunciado aos licitantes presentes, sendo, em seguida, solicitados que rubricassem a documentação. O Sr. Pregoeiro sugeriu aos presentes que formassem uma comissão com 4 licitantes para que rubricassem a documentação, visando otimizar o andamento da sessão, o que foi aceito pelos presentes. Em seguida, foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação.


Deu-se prosseguimento com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Considerando o número de empresas presentes e o volume itens do procedimento licitatório, para que se evite a aglomeração desnecessária de pessoas na sala de licitações, o Sr. Pregoeiro decidiu por suspender a sessão para realizar o lançamento das propostas no sistema de licitações de forma interna.

Neste sentido, também considerando o volume de informações a serem analisadas e os feriados de fim de ano, o Sr. Pregoeiro informa que a nova data para continuidade do certame será publicada no portal da transparência do município, pelo que alerta a todos os presentes para que acessem diariamente aquele portal a fim de obter informações acerca do andamento do procedimento.

O Sr. Pregoeiro solicitou à comissão de licitantes que rubricassem toda a documentação constante nos envelopes de preço e os lacres dos envelopes de documentação, os quais permanecerão devidamente lacrados sob posse da comissão de pregão para continuidade do certame.

Os representantes das empresas **Tryal Engenharia, F L Da Cunha, Store-House Distribuidora JFS Comércio e Serviços; Real Nutrição Comércio e Serviços, ATX Distribuidora, Top Lagos e Agil Andrade** retiraram-se da sessão antes de seu encerramento.

Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelo licitante presente.

  
Felipe Novaes dos Santos Fonseca  
Equipe de Apoio

  
Renan Moreira Raposo da Silva  
Equipe de Apoio

  
LUIZ FERNANDO S. C. CAMPOS  
Pregoeiro

Beija Flor Comércio e Serviços Ltda.-ME.: 

MK2 Comercial de Máquinas e Equipamentos EIRELI - EPP: 

RC 360 Comércio Serviço Ltda.: Maurício Souza da Silva

Comercial Santa Rita de Cássia EIRELI - ME: Rafaela Albuquerque

Parco Comércio e Serviços Ltda.: Augusto et al

Macabu e Macabu Ltda. EPP: M. F. G.

Andri Soluções Comércio de Suprimentos EIRELI: 

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 01172481000185 36365986000140 21276102000104 05598640000169 37436529000162  
**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Impedimento - Lei do RDC Impedimento - Lei de Licitações Estadual  
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005  
 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações  
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público  
 Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estaduais  
 Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 16/12/2020 10:38:22

Data da última atualização: 16/12/2020 05:46:47

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 33481100000108 02124603000120 05813838000118 32960071000122 18716271000103 32254391000167 37566396000149  
 20729334000108 05214053000129 31665011000114

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual  
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005  
 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações  
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público  
 Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais  
 Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 16/12/2020 11:35:16

Data da última atualização: 16/12/2020 05:46:47

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.